



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar no valor de R\$7.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 35, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Mat Permanente	7.000,00
Total			7.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III

Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.02	Assessoria Técnica	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.103	Atividades da Assessoria Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc e Vant Fixas – Pess Civil	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			7.000,00

Art. 3º A abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Lei será realizada mediante a edição de Decreto Executivo ou Ato da Mesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 5 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI
1ª Secretária

MARCELO AMADO GRASSETTI
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e deliberação do Plenário, em sessão ordinária a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2019, o presente projeto de lei, de 5 de dezembro de 2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$7.000,00, e dá outras providências, em razão da necessidade de aumento de dotação destinada a cobrir despesas com aquisição de mesa de som para a Edilidade.

Dessa forma, certos da boa acolhida por parte dos nobres pares, solicitamos a deliberação desta matéria, em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Vista Alegre do Alto, 5 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI
1ª Secretária

MARCELO AMADO GRASSETTI
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 5 de dezembro de 2019.

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 29, do Regimento Interno da Edilidade, a Mesa da Câmara apresenta projeto de lei que “dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00, e dá outras providências.”, para que seja apreciado em regime de urgência especial, em sessão ordinária, a ser realizada no próximo dia 9 de dezembro de 2019.

Sem outro particular, renovo os mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores da
Câmara Municipal de Vista A do Alto
VISTA ALEGRE DO ALTO/SP